



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucracia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucracia@gmail.com)

*PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.*

**DECRETO LEGISLATIVO N° 062/2023/CML**

*Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor  
Dr. MAX REZZIERY FERNANDES SARAIVA e dá  
outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor **Dr. MAX REZZIERY FERNANDES SARAIVA**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

**RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO**  
*Presidente*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucracia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucracia@gmail.com)

*PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.*

**ANEXO I**

Max Rezziery Fernandes Saraiva, brasileiro, Advogado, nasceu em Mossoró/RN, no dia 22 de agosto de 1980. Filho de Jose Antenor Saraiva (também Advogado) e Rita Nunes Fernandes Saraiva, casado com Graciele Pedrosa Silva Saraiva em 06/06/2013.

Graduado em Direito pela Universidade Potiguar UNP, com Pós-Graduação em Processo Civil pela Universidade Potiguar UNP, com Pós-Graduação em Direito Previdenciário pela Faculdade Anhanguera, Exerce a advocacia há quatorze anos nos Estados do RN e na Paraíba, inscrito na OAB-RN e na OAB-PB, atualmente Conselheiro da Subseção da OAB do Alto Oeste no triênio 2022-2024.

Advogado atuante em ações envolvendo direito do administrativo, do consumidor, previdenciário (INSS e RPPS), responsabilidade civil e direito do trabalho.

Nas horas vagas gosta de caminhar e conversar com os amigos.

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2023/CML, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Dr. Max Rezziery Fernandes Saraiva e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Dr. Max Rezziery Fernandes Saraiva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO  
Presidente

#### ANEXO I

Max Rezziery Fernandes Saraiva, brasileiro, Advogado, nasceu em Mossoró/RN, no dia 22 de agosto de 1980. Filho de Jose Antenor Saraiva (também Advogado) e Rita Nunes Fernandes Saraiva, casado com Graciele Pedrosa Silva Saraiva em 06/06/2013.

Graduado em Direito pela Universidade Potiguar UNP, com Pós-Graduação em Processo Civil pela Universidade Potiguar UNP, com Pós-Graduação em Direito Previdenciário pela Faculdade Anhanguera, Exerce a advocacia há quatorze anos nos Estados do RN e na Paraíba, inscrito na OAB-RN e na OAB-PB, atualmente Conselheiro da Subseção da OAB do Alto Oeste no triênio 2022-2024.

Advogado atuante em ações envolvendo direito do administrativo, do consumidor, previdenciário (INSS e RPPS), responsabilidade civil e direito do trabalho.

Nas horas vagas gosta de caminhar e conversar com os amigos.

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 67853430

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024. EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>